

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO QUARTO TERMO DE ADITIVO D PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022, Processo Administrativo nº 172/2021, na Modalidade de Tomada Preço nº. 13/2021, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ, Nº. 03.238.672/0001-28, estabelecida na Rua Tocantins, 1.173 - Setor três irmãos, neste ato representada pelo Prefeito DANIEL ROSA DO LAGO, brasileiro, casado, residente e domiciliado á Rua 11 de Julho nº440 Apto. 09 Bairro dos Esportes nesta cidade de Porto Alegre do Norte - MT, portador da Cédula de Identidade nº 2255984/SSP-PR e CPF nº 481.979.399-34; e de outro lado, e a empresa RC GESSE VITOR LEITE DE BRITO-EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 28.540.624/0001-10/Contratado.

Onde se lê:

O objeto do presente aditivo é: Prorrogação do Prazo de Vigência da obra, por mais 90 (NOVENTA) dias, segunda Prorrogação da Vigência do Contrato Original vigorando de 22 de março de 2024 até 27 de maio de 2025.

Lê-se:

O objeto do presente aditivo é Segunda Prorrogação da Vigência do Contrato Original vigorando de 22 de março de 2024 até 27 de maio de 2025.

Porto Alegre do Norte - MT, 18 de janeiro de 2024.

DANIEL ROSA DO LAGO

PREFEITO MUNICIPAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 87e79e95

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar